

**PORTARIA N.º 1024, de 06 de julho de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
924435	Fábio Alexis da Silva Sousa	72.343.582-3	Museu Regional/VC	19/06 a 19/07/2017	3º mês de 2000/2005	01 (um) mês
926743	Ronan Soares dos Santos	72.450.003-7	DCSA/VC	10/07 a 08/11/2017	2007/2012 e 1º mês de 2012/2017	04 (quatro) meses
926868	Ivana Bittencourt Lima	72.414.314-4	DCSA/VC	23/06 a 22/12/2017	2004/2009 e 2009/2014	06 (seis) meses
926096	Marcelo Araújo da Nóbrega	72.001.519-5	DG/VC	10/07 a 09/08/2017 e 10/09 a 09/11/2017	2011/2016	03 (três) meses
925648	Nereida Maria Santos Mafra de Benedictis	72.368.553-3	DG/VC	10/07 a 09/10/2017	2004/2009	03 (três) meses
926711	Adriana Oliveira Brito	72.364.775-5	GRH/VC	05/06 a 05/07/2017	2º mês de 2011/2016	01 (um) mês
926412	Valdeci Dias Nascimento	72.000.282-5	Campo Agropecuário/VC	03/07 a 02/08/2017	1º mês de 2008/2013	01 (um) mês

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**